



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000,

TELEFAX (13) 6844-1011

email: pmjuquia@igl.malux.com.br

LEI Nº 34/2000

DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

"ALTERA NOME DE RUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

DOUGLAS ISSAMU TAMADA, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 010/2000 de autoria do Vereador JEDIAS ROSANA DE CARVALHO e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º- Fica alterado o nome da RUA PRESIDENTE KENNEDY, no Bairro de Cedro, para RUA JACYR APOLLO DOS SANTOS.

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 24 DE OUTUBRO DE 2000.


DOUGLAS ISSAMU TAMADA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


ROSELI RODRIGUES
Chefe de Seção